

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 17:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – DESTILADOR DE ÁGUA**

**CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Destilador de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde será necessária de água destilada.

**FUNCIONALIDADES:**

- Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros;
- Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros;
- Duração do ciclo completo: 06 a 08 horas;
- Temperatura de trabalho: 15 a 40°;
- Tensão elétrica: 110 V/
- 20 min destilada em 250ml de água;

**GARANTIA MÍNIMA:** O fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento.

**REGISTRO NA ANVISA:** SIM

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças

**MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

**TREINAMENTO USUÁRIO:** O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade.

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO NO PLANO:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Obs. **A proposta deverá estar acompanhada de catálogo demonstrativo do item.** Devem fazer parte da oferta da proposta do equipamento todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, mesmo que não esteja listado na descrição.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**ITEM II – APARELHO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO**

**CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

**Caneta de alta e baixa rotação.**

**Aparelho de alta rotação:**

Caneta de alta rotação, peça de mão compacta, design ergonômico, e uma tecnologia de iro balanceamento digital. Confeccionada em alumínio adonizado. Cabeça em aço inox, potência entre 15 e 20W, rolamentos com esferas de cerâmica;

**Spray triplo ou quádruplo:**

Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Projetado minuciosamente para refrigerar a região do corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimentos dos orifícios. Sistema de spray antirreflexo e microfiltro.

**Rotação:** 380.000 RPM a 400.000 RPM Rotores precisamente balanceados. Pressão de ar de trabalho aproximadamente 2,8 bares. Entre 32 e 35 libras (psi).

**Peso ideal:** Peso líquido inferior a 32 gramas. Baixo ruído de trabalho.

**Fixação das brocas:** Acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão – push button

**Aparelho de baixa rotação: Contra Ângulo**

**Push Button:** Fixação da broca de forma fácil, prática e segura.

**Spray único externo:** Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho.

**Corpo confeccionado em alumínio anodizado:** Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclagem.

**Cabeça em liga metálica de cobre e zinco:** Maior resistência mecânica a impactos, como os de batida.

**Acoplamento intra (universal):** Com giro de 360 graus, rotação: Até 20.000 rpm, autoclaváveis até 135°C.

**Acoplamento: Intra (universal):** com giro de 360 graus, rotação: 5.000 a 20.000 rpm, e relação de transmissão.

**Peso líquido:** 42gr

**Peso bruto:** 77gr



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**Brocas:** Haste tipo 1 AR Standard

**MICROMOTOR:**

- Tipo autoclavável a 135°C rotação entre 3.000 e 25.000 rpm e facilita o acesso do óleo lubrificante.
- Alto torque.
- Conexão borden
- Sistema intra com giro livre de 360°.
- Corpo de latão cromado de fácil assepsia e evita sobre aquecimento, proporciona baixo nível de vibração e de ruído, acionamento horário e anti-horário.
- Sistema de Spray para CA e RR
- Pressão de trabalho de 70 a 75 lb/pol<sup>2</sup>

**GARANTIA MÍNIMA:** O fornecedor deverá oferecer no mínimo 02 (dois) anos de garantia a partir da data de entrega do equipamento.

**REGISTRO NA ANVISA:** SIM

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças

**MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

**TREINAMENTO USUÁRIO:** O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade.

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO NO PLANO:** R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito).

Obs. **A proposta deverá estar acompanhada de catálogo demonstrativo do item.** Devem fazer parte da oferta da proposta do equipamento todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, mesmo que não esteja listado na descrição.

**ITEM III – AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR**

**CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:**

Dois aventais de borracha Plumbífera com protetor de tireoide para paciente

**Sendo um no tamanho 100x60cm:**

- 0,25mm de chumbo (Pb)
- Peso: 2,730kg
- Acabamento em Polikroy (Corino especial)
- Cor: Azul



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

- Com protetor de tireoide
- Fechamento com velcro;

**O segundo avental no tamanho 60x50cm e com 0,25mm de chumbo (Pb):**

- Peso: 1.500;
- Acabamento em Polikroy (corino especial)
- Cor: Azul
- Com protetor de tireoide
- Fechamento com velcro;

**GARANTIA MÍNIMA:** O fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento.

**REGISTRO NA ANVISA:** SIM

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças

**MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações.

**TREINAMENTO USUÁRIO:** O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de, no mínimo, quatro horas, repetindo em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

**QUANTIDADE:** 02 (duas) unidades.

**VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Obs. **A proposta deverá estar acompanhada de catálogo demonstrativo do item.** Devem fazer parte da oferta da proposta do equipamento todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, mesmo que não esteja listado na descrição.

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. ALLIAGE – [licitacao@alliage-global.com](mailto:licitacao@alliage-global.com) ;
2. CIRURGICA PASSOS – [vendas@cirurgicapassos.com.br](mailto:vendas@cirurgicapassos.com.br) ;
3. DENT FLEX – [licitacao@dentflex.com.br](mailto:licitacao@dentflex.com.br) ;
4. DENTAL CALIARI – [caliari@dentalcaliari.com.br](mailto:caliari@dentalcaliari.com.br) ;
5. DENTAL CREMER – [universidades@dentalcremer.com.br](mailto:universidades@dentalcremer.com.br) ;
6. DENTAL CURITIBANA – [curitiba@dentalcuritibana.com.br](mailto:curitiba@dentalcuritibana.com.br) ;
7. DENTAL E CIA – [sac@dentalecia.com.br](mailto:sac@dentalecia.com.br) ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

8. DENTAL LABS – [sac@dentalabs.com.br](mailto:sac@dentalabs.com.br) ;
9. DENTAL MED SUL – [alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br](mailto:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br) ;
10. DENTAL PARANA – [vendas@dentalparana.com.br](mailto:vendas@dentalparana.com.br) ;
11. DENTAL PRIME – [compradireta@dentalprimecwb.com.br](mailto:compradireta@dentalprimecwb.com.br) ;
12. DENTAL PRIME – [licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br) ;
13. DENTAL SPEED – [suelen.vicente@dental-speed.com](mailto:suelen.vicente@dental-speed.com) ;
14. DENTLA PARANA – [dentalparana@uol.com.br](mailto:dentalparana@uol.com.br) ;
15. DISTRI ODONTO – [igor@distriodont.com.br](mailto:igor@distriodont.com.br) ;
16. EQUIPOSERV – [equiposerv@terra.com.br](mailto:equiposerv@terra.com.br) ;
17. EVORA – [licitacao@evora.ind.br](mailto:licitacao@evora.ind.br) ;
18. FREQUENCIA X – [adm@frequenciax.com.br](mailto:adm@frequenciax.com.br) ;
19. GRUPO AFFINITY – [vendas@grupoaffinity.com.br](mailto:vendas@grupoaffinity.com.br) ;
20. HARTE INSTRUMENTOS – [contato@harteinstrumentos.com.br](mailto:contato@harteinstrumentos.com.br) ;
21. HEXA SYSTEMS – [vendas@hexasystems.com.br](mailto:vendas@hexasystems.com.br) ;
22. HIPERDENTAL – [comercial@hiperdental.com.br](mailto:comercial@hiperdental.com.br) ;
23. JVR EQUIPAMENTOS – [jvrpequipamentos@gmail.com](mailto:jvrpequipamentos@gmail.com) ;
24. MARCA MEDICA – [contato@marcamedica.com.br](mailto:contato@marcamedica.com.br) ;
25. MED AXO – [vendas@medaxo.com.br](mailto:vendas@medaxo.com.br) ;
26. MICRODENT – [loja@microdent.com.br](mailto:loja@microdent.com.br) ;
27. NETLAB – [vendas@lojanetlab.com.br](mailto:vendas@lojanetlab.com.br) ;
28. ODONTO EQUIPAMENTOS – [contato@odontoequipamentos.com.br](mailto:contato@odontoequipamentos.com.br) ;
29. ODONTO MASTER – [atendimento@odontomaster.com.br](mailto:atendimento@odontomaster.com.br) ;
30. ODONTO SUL DENTAL – [licitacao.odontosuldental@gmail.com](mailto:licitacao.odontosuldental@gmail.com) ;
31. ODONTOPAR – [geral@odontopar.com](mailto:geral@odontopar.com) ;
32. ODONTOPAR – [geral@odontopar.com.br](mailto:geral@odontopar.com.br) ;
33. OLSEN – [licitacao@olsen.odo.br](mailto:licitacao@olsen.odo.br) ;
34. ORTHOSISO – [orthosiso@orthosiso.com.br](mailto:orthosiso@orthosiso.com.br) ;
35. PROLAB – [vendas@prolab.com.br](mailto:vendas@prolab.com.br) ;
36. RENTAL MED – [atendimento@rentalmed.com.br](mailto:atendimento@rentalmed.com.br) ;
37. RHOSSE – [atendimento@rhosse.com.br](mailto:atendimento@rhosse.com.br) ;
38. ROSTER – [vendas@lojaroster.com.br](mailto:vendas@lojaroster.com.br) ;
39. SPLABOR – [cotacao@splabor.com.br](mailto:cotacao@splabor.com.br) ;
40. SURYA DENTAL – [lojavirtual@suryadental.com.br](mailto:lojavirtual@suryadental.com.br) ;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

41. TIRADENTES SAUDE – [vendasbsb@tiradentessaude.com.br](mailto:vendasbsb@tiradentessaude.com.br) ;  
42. VASPJ – [contato@vaspj.com.br](mailto:contato@vaspj.com.br) ; [vicentejr@vaspj.com.br](mailto:vicentejr@vaspj.com.br).

**4 – DO ITEM I – DESTILADOR DE ÁGUA.**

**4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 971,43 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.129,00 (um mil e cento e vinte e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**c) JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.143.099/0001-53, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**d) QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.335,43 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**4.2. Da análise técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

### 4.3. Da análise documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o **ITEM I**.

## 5 – DO ITEM II – APARELHO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.

### 5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.266,00 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**c) JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.143.099/0001-53, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

## 5.2. Da análise técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

## 5.3. Da análise técnica

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**

## 6 – DO ITEM III – AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR.

### 6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 1.585,71 (um mil, quinhentos**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

6.1.2. Considerando-se a ausência de ao menos 03 (três) propostas válidas e a urgência na aquisição referenciada, acionamos a Coordenação do Departamento Jurídico e a Gestora do Projeto para avaliação da possibilidade de continuidade no presente processo considerando as duas propostas apresentadas. Recebemos parecer técnico favorável do departamento jurídico e a autorização da Gestora do Projeto para continuidade na aquisição, conforme documentos anexos ao processo.

6.1.3. Tendo em vista o descrito no tópico 6.3.1, solicitamos ao departamento técnico a análise da segunda melhor proposta, apresentada pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA**, o qual se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade

### **6.3. Da análise documental**

6.3.1. Considerando a **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada pela empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação do respectivo fornecedor. Foram concedidos quatro prazos distintos para envio e dos documentos, quais sejam: 08/02/2024, 15/02/2024, 20/02/2024 e 26/02/2024, porém o fornecedor não retornou em prazo hábil. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA DOCUMENTALMENTE**, tendo sido notificada via e-mail da decisão que considerou a **AUSÊNCIA** de documentos obrigatórios dentro do prazo de validade.

6.3.2. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente (**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA**) os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

### **6.4. Da autorização de uso de rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÓDICOS HOSPITALARES LTDA** ultrapassa em R\$ 785,71 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) o valor global



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

## **7. DO JULGAMENTO**

7.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, LOGROU VENCEDORA da presente pesquisa de preços a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento do **ITENS I, II e III**, considerando-se o valor total de R\$ 3.057,14 (três mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

## **8. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da emissão e recebimento da Ordem de Compra, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

8.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([pedro.goncalves@hpp.org.br](mailto:pedro.goncalves@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

8.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**8.7. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

8.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **9 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

9.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 011/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

## **10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 011/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO  
PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24**

**11 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.



**Pedro Henrique de Andrade Gonçalves**  
Assistente de Licitações

